



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br


**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

ADIVITO 5 DO CONTRATO 006/2015

JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo do contrato 006/2015 tem por objetivo a suspensão do software licita audeSP, pois conforme pesquisa do Setor de Compras e Licitações dessa Câmara Municipal, o referido software não está sendo utilizado no momento por esta Administração Pública, portanto se faz necessário a sua suspensão, diminuindo assim o valor de R\$ 171,15 (cento e setenta e um reais e quinze centavos) mensais nas mensalidades pagas por esta Câmara Municipal de Bastos referente ao termo aditivo 004 do contrato 006/2015.

Bastos, 01 de abril de 2019.


Claudemir José dos Santos
Presidente da Câmara

Mesa Diretora: 2019/2020

Claudemir José dos Santos
Presidente
Jurandir Coelho de Assis
Vice-Presidente
Ester Gianeri Garbin
1º Secretário
Luiz Carlos dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Admuto Dias do Prado
Vereador
Francisco P. B. Ferreira da Silva
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Kleber Lopes de Sousa
Vereador
Patrocínio Monteiro Filho
Vereador
Rogério Fernandes
Vereador
Yutaka Kimura
Vereador

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 005 REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2015, CONVITE Nº 002/2015, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A SUSPENSÃO DO SOFTWARE LICITA AUDESP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a suspensão do software licita audeps de 01/04/2019 a 31/12/2019 ou até que seja solicitado a sua reativação por esta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da manutenção mensal passará a ser de R\$ 2.103,22 (dois mil e cento e três reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sua reativação dependerá de uma comunicação por ofício e assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Bastos e de um novo termo aditivo. Não haverá pagamento de instalação, visto que a instalação já foi paga. Apenas será pago o valor mensal ref. ao software conforme tabela de preços no anexo I do aditivo 004 – Contrato 006/2015 se este software for reativado.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, exceto as alterações já ocorridas, permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bastos, 01 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATANTE
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.GEST. EM SERVIÇOS
CONTRATADA
ROBERLEI CÉSAR FERNANDES
DIRETOR ESTADUAL

TESTEMUNHAS:

1 – Daiane Aparecida da Silva

2 – Jeferson Dias Correa



**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Mesa Diretora: 2019/2020

Claudemir José dos Santos
Presidente

Jurandi Coelho de Assis
Vice-Presidente

Ester Giameri Garbin
1º Secretário

Luiz Carlos dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador

Francisco P. B. Ferreira da Silva
Vereador

Josni Nunes
Vereador

Kleber Lopes de Sousa
Vereador

Patrocínio Monteiro Filho
Vereador

Rogério Fernandes
Vereador

Yutaka Kimura
Vereador